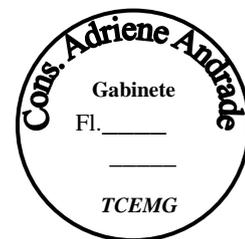




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete da Conselheira Adriene Andrade*



**PROCESSO N.º:** 838.533  
**NATUREZA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**ENTIDADE:** EVENTOS ALFA PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA., RAZÃO SOCIAL ALTERADA PARA ALFA CONSULTORIA E MARKETING CULTURAL LTDA.  
**TOMADOR:** PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA — FMC, INSTAURADA POR SUA PRESIDENTE, SRA. THAIS VELLOSO COUGO PIMENTEL, NOS TERMOS DAS PORTARIAS FMC N.ºs 011/2009 E 017/2009  
**REFERÊNCIA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS AOS PROJETOS N.ºs 001/1998, SÉRIE DE CONCERTOS INTERNACIONAIS; 002/1998, WORLD BH MUSIC; 003/1998, FESTIVAL DE NOVOS HUMORISTAS, E 394/2000, IV SÉRIE DE CONCERTOS INTERNACIONAIS, APROVADOS PELA LEI DE INCENTIVO À CULTURA — LMIC N.º 6.498/93.  
**EXERCÍCIOS:** 1998 A 2000

Ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

Por motivo de foro íntimo superveniente, declaro minha suspeição para atuar no Processo acima identificado, pelo que solicito a V. Exa. se digne determinar a redistribuição dos autos a novo Relator, procedendo-se à devida compensação, nos termos previstos no § 2º do art. 114 do Regimento Interno desta Corte.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2012.

Conselheira Adriene Andrade  
Relatora